



Número: **1010536-11.2021.4.01.3700**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **10/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 580.159,63**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIANO MOREIRA PINTO (AUTOR)	ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA (ADVOGADO)
JOSE NATIVIDADE RIBEIRO DOS SANTOS (REU)	
MARIA JOSE SERPA DOS SANTOS (REU)	
ANTONIA LUDEIR SERPA DE FREITAS (REU)	
ONOFRE FERREIRA DE FREITAS (REU)	
OVIDIO RIBEIRO DOS SANTOS (REU)	
MARIA NEUZA SILVA MENEZES (REU)	
ANSELMO RIBEIRO DOS SANTOS (REU)	
MATILDE PONTES DOS SANTOS (REU)	
CLEBER RIBEIRO DOS SANTOS (REU)	
LUZIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS (REU)	
ANGELA MARIA MORAES SANTOS (REU)	
T. E. M. S. (REU)	
UNIÃO FEDERAL (LITISCONSORTE)	
ESTADO DO MARANHÃO (LITISCONSORTE)	
MUNICIPIO DE SAO LUIS (LITISCONSORTE)	
MARIA HELENA ARAGAO MORENO (LITISCONSORTE)	
JOSE ROBERTO MATTOS DE MELO (LITISCONSORTE)	
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FARIAS (LITISCONSORTE)	
JOSEMAR FERREIRA DE JESUS (LITISCONSORTE)	
BRAZ JOSE MARTINS (LITISCONSORTE)	
MARCIO AMARAL RODRIGUES (LITISCONSORTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53228 5898	10/05/2021 16:45	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Maranhão
3ª Vara Federal Cível da SJMA

PROCESSO: 1010536-11.2021.4.01.3700

CLASSE: USUCAPIÃO (49)

POLO ATIVO: LUCIANO MOREIRA PINTO

REPRESENTANTES POLO ATIVO: ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA - MA6257

POLO PASSIVO: JOSE NATIVIDADE RIBEIRO DOS SANTOS e outros

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO de USUCAPIÃO (49), Processo N°. 1010536-11.2021.4.01.3700 movida por LUCIANO MOREIRA PINTO contra o **POLO PASSIVO:** JOSE NATIVIDADE RIBEIRO DOS SANTOS e outros, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL para CITAÇÃO de PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS** nos termos do artigo 259 do CPC, ficando ciente(s) que fica(m) CITADO(A)(S) **EVENTUAIS INTERESSADOS**, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, **CONTESTAR**, a ação acima referida. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte Autora, nos termos do artigo 344 do CPC. Assim, o presente **EDITAL terá o prazo de 30 (trinta) dias**, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 07 de maio de 2021.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA.

